



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE)  
ALTERAÇÃO Nº 1**

O PREFEITO DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO Nº 1 ao Edital de Convocação, publicado em 10/05/2024 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), para as entidades e organizações da sociedade civil, com sede neste Município, interessadas em participar do fórum de eleição para composição do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE), biênio 2024/2026, nos termos que adiante seguem:

**1. Altera-se o item 4.1., com relação à data fim das inscrições:**

4.1. As entidades e organizações da sociedade civil deverão se inscrever para participar do fórum no período de 13 de maio a **14 de junho de 2024**, apresentando um Ofício, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital, assinado pelo representante legal, contendo:

I - o interesse em concorrer a uma vaga no COMJUVE;

II - o nome de um representante para votar no dia de realização do fórum, acompanhado de cópia do RG e CPF do mesmo, bem como número de telefone e e-mail;

III - o nome de um titular e um suplente que comporão a cadeira caso a entidade seja eleita, acompanhado de cópia do RG e CPF de ambos, além do número de telefone e e-mail dos mesmos;

IV - a cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no caso das alíneas "a" e "b" do item 3.1 deste Edital;

V - a cópia do documento de constituição do movimento estudantil, no caso da alínea "c" do item 3.1 deste Edital.

**2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.**

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 5 de junho de 2024.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.